



AUDITORIA N. 1031347

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Felisburgo

Responsáveis: **Jânio Wilton Murta Pinto Coelho**, Prefeito Municipal, **Alison Rodrigues da Silva**, Diretor de Transportes, **Valdilene Mendes de Souza Silva**, Secretária Municipal de Educação e **Suzana Rodrigues Gonçalves**, Pregoeira Oficial.

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

RELATOR: **CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVÉCIO**

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Felisburgo, cujo escopo foi verificar se o serviço de transporte escolar oferecido pelo Município atendia a todos os alunos da rede pública de ensino que dele necessitam, bem como avaliar as condições do serviço durante o exercício de 2017.

A equipe técnica responsável pelos trabalhos de auditoria apresentou o relatório de fls. 31 a 46-v e em razão das irregularidades constatadas, foi determinada a abertura de vista aos responsáveis para manifestação.

Devidamente citados, a Sra. Valdilene Mendes de Souza Silva apresentou a defesa de fls. 58 a 61, com documentos às fls. 62 a 72, o Sr. Jânio Wilton Murta Pinto Coelho às fls. 73 a 80, com documentos às fls. 81 a 91, o Sr. Alison Rodrigues da Silva às fls. 92 a 94, com documentos à fl. 95 e a Sra. Suzana Rodrigues Gonçalves às fls. 96 a 99, com documentos às fls. 100 a 102, conforme Termo de Juntada de fl. 103.

Em reexame, após análise da documentação encaminhada, a unidade técnica considerou que uma irregularidade apontada inicialmente foi sanada e outras subsistiram, fls. 106 a 113.

Encaminhados os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, este ratificou as conclusões obtidas pelo órgão técnico em reexame e opinou pela emissão de alertas em razão dos apontamentos técnicos e pela instituição de Termo de Ajustamento de Gestão, fls. 115 a 118-v.

É o relatório, no essencial

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator

PAUTA 1ª CÂMARA

Sessão de __/__/__

TC